

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 259/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 259/2023 - Pregão Eletrônico nº 186/2023 -LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADA, que objetiva a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CAMINHÃO BAÚ, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2023/2023, DESTINADO AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações dos Anexos I e IX - Termo de Referência. Aos vinte e nove dias de novembro do ano de 2023, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, Sra. Juliana Gabriele Marcolino e a equipe de apoio, integrada pelos membros Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Vanda Aparecida de Souza, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foi designada (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Registra-se também a presença da representante da Secretaria de Educação, Sr. Ricardi Pazian Baptista para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via "chat" aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: 01) VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 21.700.911/0001-00). Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 13 (treze) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, verificou-se Após exames, constatou-se que a mesma possui restrição para participação de processos licitatórios junto a Secretaria Estadual de Educação (LEI 8666-ART. 87, I-ADVERTÊNCIA), cujas consultas seguem anexas ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, conforme segue na íntegra para conhecimento dos interessados. "SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de





## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

governo do órgão sancionador" (GRIFO NOSSO), verificando-se então que a empresa encontra-se em situação regular.Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a HABILITAÇÃO da empresa: 1) VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, a empresa KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA manifestou intenção de recurso, alegando que "O caminhão ofertado pela empresa ganhadora não possui tanque uréia/Arla32, um item exigido em edital". Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, nos termos da Cláusula 15ª do Edital, e sequencialmente 03 (três) dias úteis para as contrarrazões, se desejarem. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá SUSPENSA, até o julgamento dos memoriais. Os trâmites do certame se darão através de comunicado no chat da plataforma BLL, devendo as empresas participantes procederem com as atualizações na mesma. DA FINALIZAÇÃO: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

> Juliana Gabriele Marcolino Pregoeira Oficial

Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio

Vanda Aparecida de Souza Equipe de Apoio Luciani Gomes Mendonça Padovan Equipe de Apoio

> Ricardi Pazian Baptista Representante da Secretaria